CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4239 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) REFERENTE AO REPASSE DO ESTADO, DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NA ÁREA DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5773	Financiamento Estadual de Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.32.00.006.0027.16210000	Material, Bens ou Sv para Distribuição Gratuita	624.000,00
3.3.90.30.00.006.0027.16210000	Material de Consumo	336.000,00
	TOTAL	**960.000,00**

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Resolução SES nº 3925 de 26 de dezembro de 2025 – com o objetivo de parcela única de custeio para adoção de medidas destinadas a redução de desigualdades de saúde; cujo valor foi depositado no dia 02/01/2026 na conta 41.186-8 do Bradesco do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai, conforme documento em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 001/2026
Projeto de Lei nº 009/2026
Autor: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

bradesco
net empresa

Extrato (Últimos Lançamentos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49
Nome do usuário: ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA
Data da operação: 05/01/2026 - 14h10

Agência \| Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00555 \| 0041186-8	1.471.025,02	1.471.025,02

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0041186-8

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
04/12/2025	**SALDO ANTERIOR**				1,00
02/01/2026	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2026OB020076 0000021994	20076	23.298,15		23.299,15
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2026OB020374 0000022006	20374	960.000,00		983.299,15
Total			**983.298,15**	**0,00**	**983.299,15**

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h10 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o periodo selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h10 e estão sujeitos a alterações.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 003 DE 07/01/2026 – LEI MUNICIPAL Nº 4239 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – PÁG 11.

ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL Nº 4239 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 4239 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

PORTARIA Nº 013/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, IZABEL CRISTINA DA SILVA, da Função Gratificada de Assessor Especial do Gabinete do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 305/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 014/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1338 de 29/12/2025, que declara a vacância do cargo de Guarda Municipal ocupado por LUCAS LOPES DA SILVA – Processo SEI 020302/004005/2025;

CONSIDERANDO, a solicitação por e-mail do interessado para alteração tão somente quanto à data de vigência da portaria primitiva.

CONSIDERANDO a comprovação de convocação do servidor no Boletim nº 1498 página 10, da Prefeitura M. de Barra Mansa.

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR a Portaria nº 1338/2025, publicada no DOE nº 238 de 30 de dezembro de 2025, apenas no tocante à sua data de vigência que fica alterada para 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá proceder as correções que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais artigos da Portaria primitiva, devendo esta fazer parte integrante e complementar daquela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/pgm/mbm/ebas